



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 01035 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29AE136A5D210C64E15BC6D1F4534971

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TERMOS ADITIVO DO CONTRATO 150/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro BAÍA CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: 0xx74 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 150/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CNPJ sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Fredson Cosme Andrade de Souza, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, estabelecida à Rua Walnir Bagano, nº 21, Centro, Morro do Chapéu – Bahia, aqui representada pelo seu sócio-gerente Virgílio Ferraz Ribeiro, portador do RG Nº. 012.836.265-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolve celebrar ADITIVO ao contrato de nº 150/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 150/2019, referente à construção de habitações de acordo com o Programa de Melhorias Habitacionais ao Controle da Doença de Chagas no Povoado de Caatinga do Egidio, neste município, conforme Convênio nº 790657/2013, no estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos apresentados, por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2020, até o dia 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é oriundo da Tomada de Preço (TP) Nº. 001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.878/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro BAHIA CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: 0xx74 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Mulungu do Morro/BA, 06 fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

Contratante

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ronaldo S. Magalhães

2. Evanice F. Evangelista

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro BAHIA CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: 0xx74 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.comMULUNGU
DO MORRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 150/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E A EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CNPJ sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Fredson Cosme Andrade de Souza, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, estabelecida à Rua Walnir Bagano, nº 21, Centro, Morro do Chapéu – Bahia, aqui representada pelo seu sócio-gerente Virgílio Ferraz Ribeiro, portador do RG Nº. 012.836.265-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolve celebrar ADITIVO ao contrato de nº 150/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 150/2019, referente a construção de habitações de acordo com o Programa de Melhorias Habitacionais ao Controle da Doença de Chagas no Povoado de Caatinga do Egidio, neste município, conforme Convênio nº 790657/2013, no estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos apresentados, por mais 08 (oito meses), contados a partir do dia 10 de outubro de 2020, até o dia 10 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é oriundo da Tomada de Preço (TP) Nº 001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro BAHIA CEP: 44885 - 000 - Fone/fax: 0xx74 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Mulungu do Morro/BA, 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA

Contratante

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ronaldo S. Magalhães
2. Evânia Telis Evangelista

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 150/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E A
EMPRESA MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CNPJ sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edimario Jose Boaventura, portador do RG 573427500, SSP-BA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.890.902/0001-00, estabelecida à Rua Walnir Bagano, nº 21, Centro, Morro do Chapéu - Bahia, aqui representada pelo seu sócio-gerente Virgílio Ferraz Ribeiro, portador do RG Nº. 012.836.265-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolve celebrar ADITIVO ao contrato de nº 150/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 150/2019, referente à construção de habitações de acordo com o Programa de Melhorias Habitacionais ao Controle da Doença de Chagas no Povoado de Caatinga do Egídio, neste município, conforme Convênio nº 790657/2013, no estado da Bahia, conforme definido nos elementos técnicos apresentados, por mais 08 (oito meses), contados a partir do dia 10 de junho de 2021, até o dia 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é oriundo da Tomada de Preço (TP) Nº 001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Mulungu do Morro/BA, 07 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA

Contratante

MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
VIRGÍLIO FERRAZ RIBEIRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ronaldo S. Magalhães
2. Evanete Evangelista

